



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA
Site: www.janaubamg.com.br - Email: prefeitura@janaubamg.com.br

LEI 1.529 DE 22 DE ABRIL DE 2003

**DÁ À ATUAL RUA “30” NO BAIRRO VEREDAS A
DENOMINAÇÃO DE RUA MARIANA ROSA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Janaúba, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**Rua Mariana Rosa**”, a atual Rua “30”, que dá início na Rua Geraldo Soares dos Santos e com término na Rua Manoel Batista Guimarães de Souza, no Bairro Veredas.

Art. 2º- Revogam se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, aos 22 de abril de 2003

Ivonei Abade Brito
Prefeito de Janaúba

Alberto Marques
Chefe de Gabinete